



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG,
Estado de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

PORTARIA 6.376, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Albertina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis em vigor, e em especial com o art. 33, inciso II alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 48, de 04 de junho de 2014;

Considerando o requerimento nº 63.226 efetuado pela servidora e autorizado através do despacho do Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Prorrogação da Licença à Gestante a servidora KAREM CONESA, portadora do MASP. 14.493, ocupante do cargo de Professor I no período de 13/07/2023 a 10/09/2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data do início do período de Prorrogação da Licença constante no art. 1º.

Prefeitura Municipal de Albertina, 10 de Agosto de 2023.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal